SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1831

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO LOCAÇÃO DE GERADOR.o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:1A06314C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Política de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JDRW SHOWS LTDA - R$ 80.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:6AC3F6D1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Politica de nossa cidade a se realizar no dia 22 de abril de 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - R$ 46.000,00.

Alhandra - PB, 10 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:5D7AF8C7

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Politica de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - R$ 75.000,00.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AC7CDB6D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Politica de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2017..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2074 - ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO 000164 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00037/2017 - 10.04.17 - JDRW SHOWS LTDA - R$ 80.000,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:A5F2C34E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Politica de nossa cidade a se realizar no dia 22 de abril de 2017..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2074 - ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO 000164 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00038/2017 - 12.04.17 - RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - R$ 46.000,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:84D25338

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de Emancipação Politica de nossa cidade a se realizar no dia 23 de abril de 2017..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2074 - ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO 000164 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00039/2017 - 12.04.17 - MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - R$ 75.000,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:9B7CD078

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA PREFEITURA, no decorrer do exercício de 2017: Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME – CNPJ: 01.222.778/0001-08 - Valor: R$ 230,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA – CNPJ: 01.280.149/0001-34 - Valor: R$ 24.665,00; MAXGRAF- GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 05.364.404/0001-88 - Valor: R$ 102.798,00; MULTI GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 13.577.092/0001-19 - Valor: R$ 11.125,00. O valor global da presente licitação é R$ 138.818,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de abril de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D01D7016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIOS MATINAL, VESPERTINO E NOTURNO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS, no decorrer do exercício de 2017. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: LUCICRERES ARAÚJO MEDEIROS - Valor: R$ 14.400,00.
Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de abril de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A3E4D774

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): **MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO**
CNPJ Nº 26.946.997/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017
CLÁUSULA(S) ADITADA(S): ACRÉSCIMO DE 06 km no percurso inicial, devido a INCLUSÃO DO SETOR DO ASSENTAMENTO SÃO VICENTE.
CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, REFERENTE A ESTE ADITIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.140,18 (quatro mil e cento e quarenta reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL:** R$ 45.601,02 (quarenta e cinco mil e seiscentos e um reais e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0026DD79

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): **JOÃO PEREIRA BATISTA NETO**
CNPJ Nº 26.954.508/0001-12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017
CLÁUSULA(S) ADITADA(S): ITEM 08: ACRÉSCIMO DE 5,2 km no percurso inicial, devido a INCLUSÃO DO SETOR DO

RIACHO DO AÇUDE; ITEM 25: ACRÉSCIMO DE 11 KM NO PERCURSO INICIAL, DEVIDO A INCLUSÃO DO SETOR DE ZÉ NICO – NÃO CONTABILIZADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR.
CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, REFERENTE A ESTE ADITIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 7.889,55 (sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo para o ITEM 08 o valor total de R$ 2.525,95 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e para o ITEM 25 o valor total de R$ 5.363,60 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL:** R$ 45.518,39 (quarenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:35AECDCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PATERNIDADE ,ARNALDO MENDES DE HOLANDA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 045/2017
Assunto: Pedido de Licença Paternidade
Requerente: Arnaldo Mendes de Holanda

DECISÃO

Em face da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 045/2017, DEFIRO o Pedido de Licença Paternidade, requerido pelo Sr. Arnaldo Mendes de Holanda, ocupante do cargo de Psicólogo matrícula nº 10191, de provimento efetivo deste município.
"De acordo com a Lei Municipal nº 624/2012, art. 195, o nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à Licença Paternidade de 5 (cinco) dias úteis e consecutivos".
Neste sentido, o requerente faz jus ao benefício de Licença Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias úteis consecutivo, com início no dia 17 de abril de 2017 e término dia 24 de abril de 2017, em razão do nascimento de um filho ocorrido no dia 11 de abril de 2017.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de abril de 2017.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A7E1F07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO,JOSÉ JARIS DANTAS BARBOSA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 047/2017
Assunto: Pedido de Concessão de Afastamento
Requerente: José Jaris Dantas Barbosa

DECISÃO

Em face da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 047/2017, DEFIRO o Pedido de Concessão de Afastamento das Atividades Profissionais em virtude do falecimento da genitora, requerido pelo Sr. José Jaris Dantas Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º ano, matrícula nº 10568, de provimento efetivo deste município.
"De acordo com a Lei Municipal nº 624, de 10 de setembro de 2012, art. 89, inciso III, alínea "b", sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço por 8 dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos."
Neste sentido, o requerente faz jus ao benefício de concessão de afastamento das atividades laborativas em razão do falecimento de sua genitora ocorrido no dia 12 de abril de 2017, consoante às fls. 03 do Proc. Administrativo nº 047/2017, a partir de 19/04/2017.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de abril de 2017.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B73318F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.188/2017, ADENUSCA SUÉRICA ALENCAR DE SOUSA

PORTARIA Nº.188/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 028/2017.

Considerando que Sra. **Adenusca Suérica Alencar de Sousa,** foi admitida neste município no dia 24/02/2016**,** para o cargo de provimento efetivo **Enfermeira***,* e requereu licença à gestante**,** por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, **art.** 194, a Sra. **Adenusca Suérica Alencar de Sousa,** matrícula nº 10823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 15/03/2017 a 14/09/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7C635958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.189/2017,MARIA DE LOURDES LUCENA RAMALHO

PORTARIA Nº.189/2017
O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 009/2017.

Considerando que Sra. **Maria de Lourdes Lucena Ramalho,** foi admitida neste município no dia 05/07/2011**,** para o cargo de

provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano**, e requereu **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** conforme Proc. Administrativo por 120 dias.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 120 dias nos termos da Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art. Art.** 80, a Sra. **Maria de Lourdes Lucena Ramalho,** matrícula nº 10305, cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano,** lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 27/01/2017 a 27/05/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DF314722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.187/2017 ,CARLIAN DIAS DE LIRA

PORTARIA Nº.187/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 020/2017.

Considerando que Sra. **Carlian Dias de Lira,** foi admitida neste município no dia 16/08/2010**,** para o cargo de provimento efetivo de **Supervisor(a) Educacional** e requereu licença à gestante**,** por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, **art.** 194, a Sra. **Carlian Dias de Lira,** matrícula nº 10096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 08/03/2017 a 07/09/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A19EAA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.182/2017, BENEDITA AUGUSTA DA SILVA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME

PORTARIA Nº.182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com o Processo Administrativo de nº 036/2017.

Considerando que na data de 31 de dezembro de 1989, foi procedida a exoneração a pedido da ex-servidora **Benedita Augusta da Silva**, através da baixa na sua CTPS de nº 44759, série 00004-PB, às fls. nº 10.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido a Sra. **Benedita Augusta da Silva**, do cargo de **Servente**, admitida em 1º de junho de 1983.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a data de 31 de dezembro de 1989, data da baixa na CTPS de nº 44759, série 00004-PB, às fls. nº 10, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:696CA08B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nova designação dos membros integrantes da Comissão Organizadora do XIX Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei, revoga a Portaria n° 166 / 2017 e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a **Comissão Organizadora do XIX Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei** :

I – Wellington Emerson de Farias Aires – Voluntário - Coordenadora Geral;
II – José Itamar Maracajá Ramos – Secretário de Desenvolvimento Social e Secretário de Ação Rural e Meio Ambiente;
III – Mariana de Araújo Castro – Diretora do Departamento de Turismo e Comunicação Social;
IV – Luiz Carlos de Araújo Sousa – Diretor da Divisão de Cultura e Desportos;
V - José Walter do Rêgo Oliveira – Chefe do Serviço de Promoções e Eventos;
VI – Maria José Albuquerque – Chefe de Gabinete;
VII – Marcos Vinicius A. Cavalcante – Secretário de Administração, Finanças e Planejamento;
VIII – Ricardo Jorge de Farias Aires – Secretário de Saúde.

Art. 2° Fica o Coordenador Geral incumbido de proceder pesquisas inerentes á editais de contemplação de recursos financeiros e encaminhamento de projetos, entre outras ações pertinentes a serem atribuídas, visando assim atingir o êxito desejado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 166, de 2 / 02 / 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional
Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9383C9D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a extinção de vínculo profissional de aposentadoria para com a Ex - Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público municipal, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a relação funcional de aposentadoria para com a **Ex - Servidora Pública Municipal LUIZA GONÇALVES DA SILVA**, admitida por meio da Portaria n° 04, de 13 / 05 / 1957,para exercer o cargo de Professora, face à apresentação dos documentos comprobatórios de falecimento, datado do dia 15 / 04 (sábado), em anexo.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7EF733DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 846, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a denominação de artéria a ser construída na sede do Município e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n° 01 / 2017, de autoria do Poder Legislativo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DE LOURDES DE NÓBREGA** (Lourdes de Gaudêncio) uma das novas ruas a serem construídas na sede do Município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 12 de abril de 2017.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:69148DCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 847, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a oficialização da data de realização do Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n° 05 / 2017, de autoria do Poder Legislativo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado e incluído no Calendário Oficial de Datas Festivas do Município, o **Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Festa do Bode Rei,** a ser realizado anualmente, no primeiro final de semana de junho.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 12 de abril de 2017.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:03C32670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, DISTRITO VIDEO, CONCEIÇÃO - PB.**

LICITANTE HABILITADO:
- LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP.

LICITANTES INABILITADOS:
- ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP.
- CONSTRUTORA PANORAMA LTDA.
- MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME.
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2017, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 20 de Abril de 2017.

FRANCISCO JUNIELE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:281B63D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear THAYSE GRAZZIELLY PAULO DE ASSIS para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO- CC-4,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:69F3267E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear LUYÊNIA KÉRLIA GOMES MARTINS para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO- CC-4,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5238576C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 020/2017, de 17 de abril de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

RESOLVE:

Nomear **CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**, portador do RG nº. 3256502 – SSP/PB e CPF nº. 076.339.904-30, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ADVOGADO** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B098E9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 020/2017, de 17 de abril de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

RESOLVE:

Nomear **GILDEVANIO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº. 3.460.158- 2ª. VIA – SSP/PB e CPF nº. 088.350.584-30, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** a

quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8E26EDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 020/2017, de 17 de abril de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA MARLI DA SILVA FREITAS**, portadora do RG nº. 2.418.246 - 2ª. VIA – SSP/PB e CPF nº. 043.228.794-97, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **NUTRICIONISTA** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 20 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B3D1A76B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 228/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N° 228/2017, de 08 de março de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 17 da Lei n° 8.666/93, e sua alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos servidores **SEVERINO RAMOS NUNES DE ANDRADE, MAT. 752, CPF:929.015.734-87; ISAÚ EBENEZER DA SILVA, MAT. 3493, CPF: 086.073.664-40 ; e DJALMA NUNES DA SILVA, MAT.** 3204, **CPF:426.997.897-04** para, sob a presidência do primeiro, proceder com a realização e acompanhamento do Leilão Público n° 001/2017, o qual objetiva leiloar os seguintes bens/materiais:

LOTE 01: 01 (um) Veículo FIAT/Uno Mille, 05 passageiros, 66cv, lotação, carroceria fechada, cor azul, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2007/2008, Renavam 93801621-0, chassi 9BD15822786032898, placa MOI-9567/PB, mecânica/motor não testado, em péssimo estado de conservação. **Avaliação: R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - SUCATA.**

LOTE 02: 01 (um) Veículo FIAT/Uno Mille, 05 passageiros, 66cv, lotação, carroceria fechada, cor azul, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2005/2006, Renavam 85582908-7, chassi 9BD15802764681856, placa MNF-9505/PB, mecânica/motor sem mecânica e motor, em péssimo (Sucata) estado de conservação. **Avaliação: R$ 300,00 (Trezentos reais) - SUCATA.**

LOTE 03: 01 (um) Veículo FIAT/Fiorino Ambulância, 02 passageiros, 67cv, lotação, carroceria fechada, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2008/2008, Renavam 96237638-8, chassi 9BD25542988829625, placa MNW-4964/PB, mecânica/motor não testado, em ruim estado de conservação. **Avaliação: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

LOTE 04: 01 (um) Veículo FIAT/Ducato Cargo Ambulância, 03 passageiros, 127cv, lotação, carroceria fechada, cor branca, combustível diesel, ano/modelo 2005/2006, Renavam 86793238-4, chassi 93W244F2362000821, placa MOS-4989/PB, mecânica/motor não testado, em ruim estado de conservação. **Avaliação: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

LOTE 05: 01 (um) Veículo VW/Saveiro Ambulância, 05 passageiros, 100cv, lotação, carroceria fechada, cor branca, combustível gasolina, ano/modelo 2002/2002, Renavam 77823079-1, chassi 9BWEC05X92P513749, placa MOQ-2113/PB, mecânica/motor não testado, em ruim estado de conservação. **Avaliação: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).**

LOTE 06: 01 (um) Veículo VW/Kombi, 09 passageiros, 80cv, lotação, carroceria fechada, cor branca, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2013/2014, Renavam 0056632174-2, chassi 9BWMF07X9EP006404, placa OGB-1258/PB, mecânica/motor incendiado, em péssimo (INCENDIADO) estado de conservação. **Avaliação: R$ 100,00 (Cem reais) - SUCATA.**

LOTE 07: 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 Titan KS, 02 passageiros, 12,5cv, cor vermelha, combustível gasolina, ano/modelo 2001/2001, Renavam 002805, chassi 9C2JC30101R230286, placas MNJ-3338/PB, mecânica/motor testado em funcionamento, em regular estado de conservação. **Avaliação: R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

LOTE 08: Partes de cadeiras, ferros, mimeógrafos, peças de veículos (**Sucata**). **Avaliação: R$ 200,00 (Duzentos reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:528740A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA 018/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a **dispensada de licitação** para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos presentes autos, conforme é a exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, a saber:

NOME DO FORNECEDOR: PEREIRA ANÁLISES CLINICAS LTDA - ME
CNPJ/MF: **13.177.486/001-80**
ENDEREÇO: Rua Tenente João Gomes, 45, centro – Timbaúba – PE.
REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQYE FULGENCIAO PEREIRA VALE – CPF 052.848.344-70
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 8.855,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 18 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A1BDCAAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 123/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: **PEREIRA ANÁLISES CLINICAS LTDA - ME**
CNPJ/MF Nº: **13.177.486/001-80**
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga
VALOR TOTAL: R$ 8.855,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura:

Juripiranga, 18 de abril de 2017.
PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3A1E5DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - DISPENSA 017/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, POR UM PERÍODO DE DOIS MESES.
O que se faz com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: G R LOCAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 13.121.019/0001-38
ENDEREÇO: Rua Luiz Gomes, 88, Sala 2, Centro – Goiana - PE**REPRESENTANTE**: FELIPE JOSÉ GONDIM RABELO BASTOS – CPF: 012.744.344-40
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 18 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F833BF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 122/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: G R LOCAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 13.121.019/0001-38
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, POR UM PERÍODO DE DOIS MESES.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura:

Juripiranga, 18 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8CF11EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2017

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, com sede na Avenida Brasil, 380, Centro - Juripiranga- PB – CEP: 58.330-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.933/0001-53, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Paulo Dália Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 568.569.704-04, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, alienará bens móveis inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições deste edital, através do Sr. CLEBER DA SILVA MELO, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o n° 007. Os interessados deverão se apresentar até às 10h00min, do dia 12 de maio de 2017, no Centro Recreativo Municipal de Juripiranga/ PB. (Por trás da Prefeitura), Endereço: Rua

Piauí, SN, Centro. Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000. . Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, fones: 3045-9205/ 98899-5017. E-mail: contato@leiloespb.com.br ou ainda através do site: www.leiloespb.com.br.

Juripiranga (PB), 22 de março de 2017.

CLEBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o n° 007.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D9F2862A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 129/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUZIA RENATA RIBEIRO PINTO, CPF N° 075.683.924-65,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:DC1E7287

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a Aquisição de material esportivo destinado a Secretaria de Assistência Social do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais),** com a empresa MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGEM LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 09.217.787/0001-12. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 17 de Abril de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:769C01DD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°029/2017

CONTRATO N°029/2017
DISPENSA N°010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGEM LTDA
CNPJ Nº 09.217.787/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2017

Matinhas (PB),17 de Abril de 2017
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0439D8C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017 – EXONERAR KÁTIA FRANCISCA PEREIRA

PORTARIA Nº 093/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990**, **Lei Municipal Nº 257/97, *caput* do art. 36 e Lei Municipal Nº 411/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO requerido pela servidora pública municipal, **KÁTIA FRANCISCA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de professora A2, lotada na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 318/2016.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 20 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:61DD6991

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2017 - GAPRE

Portaria nº 050/2017, de 20 de abril de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, **Sr. José de Deus Aníbal Leonardo,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

Art. 1º Nomear **DANIEL DE LIMA AVELINO** para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO SATA-201**, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação na Secretaria da Educação, o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

Parágrafo único. O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B8E448FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/01/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; Construtora Mendonça Ltda - ME - CNPJ: 18.044.473/0001-56; CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME - CNPJ: 07.925.120/0001-49; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 23.684.213/0001-85; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 05.881.170/0001-46; Harpia Construtora Ltda - ME - CNPJ: 15.519.852/0001-67; MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.757.322/0001-97; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12.* **Às 14:15 horas do dia 14/04/2017,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 018 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitante qualificado a participar desta reunião: CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida.** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: **O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME - Valor: R$ 228.762,00.** Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. ***Facultada a palavra: O representante legal da Empresa ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME (Sr. Igor Ricardo) se fez presente a abertura dos envelopes e informou que vai levar o documento de proposta de preços; o representante legal da Empresa SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (José Thayronne Vieira de Morais) informou que vai levar o documento de proposta de preços; o representante legal da Empresa COSTAL informou que NÃO vai levar o documento de proposta de preços. Considerações da Comissão: A única Empresa HABILITADA Construtora Solo Ltda não compareceu ao certame mesmo havendo publicação em meio oficial.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:DB6321F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME - Valor: R$ 228.762,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 33501098.
Email: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 20 de Abril de 2017

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:696BED9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER À DEMANDA DO SAMU, PACIENTES ACAMADOS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016.
DOTAÇÃO: 20.700 – Fundo Municipal de Saúde. 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 3.3.90.30.00.00; 3.3.90.32.00.00.
VIGÊNCIA: 04/05/2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00104/2017 - 18.04.17 - ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R$ 9.912,15

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E52EAFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO PROGRAMA MUNICIPAL

BEBÊ DO FUTURO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016.
DOTAÇÃO: 20.800 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.244.2006.2060. 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: 15/09/2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00105/2017 - 20.04.17 - MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 18.771,50.
CT Nº 00106/2017 - 20.04.17 - PRÓSPERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 10.084,68.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:763CA823

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NILTON GOMES DA NÓBREGA ME - R$ 56.000,00.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1CE93BF3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **NILTON GOMES DA NÓBREGA ME** – CNPJ: 14.890.226/0001-10.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00004/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00004/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 17 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9FA1F7E0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP - R$ 17.590,65; EMANUEL DANTAS NEGREIROS - R$ 51.614,30; ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 35.188,45; ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 14.232,05.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:95938720

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **CAVALCANTE & CIA LTDA EPP** – CNPJ: 10.655.938/0001-01.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1A5CC55

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **EMANUEL DANTAS NEGREIROS** – CNPJ: 16.891.846/0001-07.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato

relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0E7BC6A

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME** – CNPJ: 09.512.994/0001-08.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05C668D9

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **ROSILDO DE LIMA SILVA - ME** – CNPJ: 23.821.927/0001-98.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00008/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificada a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 02/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00008/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:190D797F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08(OITO) RELÓGIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/04/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:444B289B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 08(OITO) RELÓGIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VLADMIR DE MATOS LEITAO - R$ 7.920,00.

Picuí - PB, 20 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FDB840EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GEANDRO DE MACEDO FERREIRA**, matrícula nº 65238, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/06/2017 a 01/07/2017.

Picuí-PB, 20 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C48003CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **TARCÍSIO THALES SALUSTO DA SILVA**, matrícula nº 551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de

2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Picuí-PB, 20 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B78B499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 65426, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/04/2017 a 10/05/2017.

Picuí-PB, 20 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3399C54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 618, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Picuí-PB, 20 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF9A9478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ DANTAS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 176, Professora Leiga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 10/04/2017 a 05/11/2017.

Picuí-PB, 20 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE566E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **WAGNER VICTOR REIS DE ARAÚJO**, matrícula nº 65393, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 06/04/2017 a 10/04/2017.

Picuí-PB, 20 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC8019A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 004/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 07/04/2017 a 06/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de abril de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E66D22CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 07/04/2017 a 06/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de abril de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F210103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 012/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: José Arnaildo de Araújo Medeiros.
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, deste município.
Valor: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 07/04/2017 a 06/05/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Arnaildo de Araújo Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9B46A306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Jader Manoel Moura da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de libras para Deficientes Auditivos, na "EMEF Ana Maria Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 22/03/2017 a 20/04/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 20 de março de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jader Manoel Moura da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3817603D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Francimário de Lima Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, deste município.
Valor: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/03/2017 a 30/05/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de março de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Francimário de Lima Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:368BDB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/17
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hélida de Azevedo Souza Cassimiro
Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hélida de Azevedo Souza Cassimiro.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF4DCDFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcus Welby Martins Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de Abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus Welby Martins Ferreira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:208AEB7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Huggo Luan Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 17/03/2017 a 15/04/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de março de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luan Barros Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6BA983EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Jandhuy de Oliveira Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "Severina Farias Dantas" localizado no Bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e

treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 07/04/2017 a 06/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de Abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Jandhuy de Oliveira Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:568560FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Amanda de Oliveira Câmara
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "Judite Araújo de Oliveira localizado no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 07/04/2017 a 06/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de Abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Amanda de Oliveira Câmara.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34CBE621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joseane Xavier de Almeida
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família. Em Substituição a titular Rafaela de Lucena Andrade que está de férias..
Vigência: 07/04/2017 a 06/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de Abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joseane Xavier de Almeida

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0EF8A219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 13/04/2017 a 12/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 12 de Abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98043D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 017/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), por (01)Um plantão semanal com 20 atendimentos.
Vigência: 17/03/2017 a 15/04/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de março de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7AB5F56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00015/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT´S BEBÊ, PARA ATENDER ÀS MÃES CARENTES, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.**
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME - CNPJ: 21.806.860/0001-97.
Valor: R$ 116.785,00.

Pombal - PB, 20 de Abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 20 de Abril de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT´S BEBÊ, PARA ATENDER ÀS MÃES CARENTES, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- **LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME** - CNPJ: 21.806.860/0001-97.
Valor: R$ 116.785,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B47998DE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0016/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS(GASOLINA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- **GEORGE DE SOUSA ALVES - 07.844.961/0001-21**. Valor: R$ 760.000,00.

Pombal - PB, 19 de Abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 19 de Abril de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0016/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- GEORGE DE SOUSA ALVES.
07.844.961/0001-21.
Valor: R$ 760.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:31A03624

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2017

Pombal, 19 de Abril de 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 050/2017
CONTRATADA: GEORGE DE SOUSA ALVES-ME
CNPJ: 07.844.961/0001-21
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1027 2028 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1008 2099 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 19 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
George de Sousa Alves-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D4030649

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinados as UBS, CAPS, SAMU, policlínica, NASF, Centro de reabilitação, Vigilância em saúde, melhor em casa e UPA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos recursos administrativos manejados pelas empresas **Biomed – Dist. Hosp. E Lab. N.S.Conceição Ltda-ME e Odontomed com. Prod. Médicos Hosp. Ltda-ME**. A pregoeira, DECIDO. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS pela ausência de fundamentação legal, mantendo a decisão inicial INALTERADA. Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 20 de abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F01BE283

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2017

Pombal, 03 de Abril de 2017.
OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Licitantes Vencedores:
CONTRATO Nº 029/2017
CONTRATADA: CIROMAR GOMES PEREIRA ME
CNPJ: 00.837.722/0001-03
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
CONTRATO Nº 030/2017
CONTRATADA: FRANCISCO SALES GOMES DE SOUSA ME
CNPJ: 03.342.723/0001-67
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 2.936,25 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e centavos).
CONTRATO Nº 031/2017;
CONTRATADA: ITALLO PETRUCCI BATISTA ME
CNPJ: 07.206.389/0001-75
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 49,50 (Quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 032/2017
CONTRATADA: JOSE NIUTON PEREIRA DIAS ME
CNPJ: 07.404.852/0001-93
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
CONTRATO Nº 033/2017
CONTRATADA: PEDRO NICOLAU GOMES DE LIMA ME
CNPJ: 23.626.694/0001-72
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 57.577,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais).
CONTRATO Nº 034/2017
CONTRATADA: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME
CNPJ: 06.217.437/0001-68
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 225.063,65 (Duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1036 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1024 2097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2034 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1042 2042 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1034 2047 Manutenção do Programa de Inclusão Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2010 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2008 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2012 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 304 1016 2064 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras - 10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 301 1017 2069 Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2072 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1015 2073 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 243 1037 2081 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1037 2084 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família – IGDPBF - 08 244 1037 2088 Manut. das Ativ. de Gestão Cofinancia das pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 03 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES PEREIRA
Ciromar Gomes Pereira ME
Contratado

FRANCISCO SALES GOMES DE SOUSA
Francisco Sales Gomes de Sousa ME
Contratado

ITALLO PETRUCCI BATISTA
Itallo Petrucci Batista ME
Contratado

JOSE NIUTON PEREIRA DIAS
Jose Niuton Pereira Dias ME
Contratado

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pedro Nicolau Gomes de Lima ME
Contratado

THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA
Thiago Henrique Assis de Moura - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C3F15AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 216/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município nº202/2017;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **DENIZE LOPES FERNANDES,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 2128, referente ao período de 22 de Março de 2017 a 05 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4FFF17A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 217/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 782/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II,** MAT. 668, referente ao período de 02 de Março de 2017 a 16 de Março de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2C82D420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 218/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 776/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **KAISIANE CARNEIRO QUIRINO,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 1294, referente ao período de 16 de Março de 2017 a 22 de Março de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:336BE58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 219/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
EVERTON ALENCAR SANTOS, CUIDADOR, Mat.: 2192;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DC6F43D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 221/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 611,** pelo período de 01 de Março a 30 de Março de 2017.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2017.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:642879E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 222/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 775/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **OSVALDO DE SOUSA SANTANA,** ocupante do cargo público de **OPERÁRIO,** MAT. 643, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período de 21 de Março de 2017 a 19 de Maio de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 05 de Abril de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7433B5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 223/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 792/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, em especial no artigo 84 do citado diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR por 20(vinte) dias, a licença** Para Tratamento De Saúde, concedida a(o) servidor(a) **SULEIDE LACERDA DA COSTA SOUSA,** ocupante do cargo público de **PROFESSORA,** MAT. 401, que havia sido concedida através da Portaria SEAD n.º 097/2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 22 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3CEE6160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 224/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 754/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, em especial no artigo 84 do citado diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a licença** Para Tratamento De Saúde, concedida a(o) servidor(a) **ANA MARIA FARIAS DA COSTA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEA URABANA,** MAT. 905, que havia sido concedida através da Portaria SEAD n.º 167/2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 17 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0BD987F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 225/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
DAMIÃO PEREIRA RIBEIRO, MOTORISTA, Mat.: 1336;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4153F09B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: Contratação de Show Artístico do ramo musical através de empresário exclusivo do cantor Wylly Gomes, para apresentação em praça pública do Município de Santa Cecília, por ocasião da 12º Leit Fest no dia 01/05/2017. Contratação de Show Artístico do ramo musical através de empresário exclusivo do cantor Wylley Gomes, para apresentação em praça pública do Município de Santa Cecília, por ocasião da 12º Leit Fest no dia 01/05/2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME - R$ 25.000,00.

Santa Cecília - PB, 18 de Abril de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:D4023892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico do ramo musical através de empresário exclusivo do cantor Wylly Gomes, para apresentação em praça pública do Município de Santa Cecília, por ocasião da 12º Leit Fest no dia 01/05/2017. Contratação de Show Artístico do ramo musical através de empresário exclusivo do cantor Wylley Gomes, para apresentação em praça pública do Município de Santa Cecília, por ocasião da 12º Leit Fest no dia 01/05/2017..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 002.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 13 392 0247 2018 Apoio a Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 000140 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00070/2017 - 18.04.17 - EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME - R$ 25.000,00

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:7D4B0D99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma ciclovia e passeio público, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Metro Engenharia Ltda. - ME - R$.255.559,48; 2º - Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli - EPP - R$.272.242,54; e 3º - S & T Construções e Projetos Ltda. - EPP - R$.273.354,55. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.
Sapé - PB, 20 de abril de 2017.

OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5AA2249A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2017 SAPÉ, 27 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 25, da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 152/2017, de 22/02/2017, que nomeou a senhora **MARIA LÍVIA MANGUEIRA BARBOSA,** inscrição nº 1301034, para ocupar o cargo efetivo de Médico PSF**,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EC8024A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2017 SAPÉ, 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 25, da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 295/2017, de 10/03/2017, que nomeou a senhora **LARISSA GABRIELLE LUCENA MARQUES,** inscrição nº 1726034, para ocupar o cargo efetivo de Professor de

Educação Básica II Português (Zona Urbana), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D7D01B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2017 SAPÉ, 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 598/17.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a senhora Sabrina Alves Rocha, inscrição n.º 0211020, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DCAA19EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 449/2008, que regulamento o inciso VIII do art. 107 da Lei Orgânica do Município, dispondo sobre o CME;
Considerando a reunião do Conselho Municipal de Educação ocorrido em 30 de janeiro de 2017, que deliberou nova formação do Conselho e a eleição da nova diretoria;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Soledade, composto dos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA
SUPLENTE: CLAUDIA ROSYANY XAVIER ARRUDA DE ANDRADE

II - REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO
TITULAR: ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES
SUPLENTE: GLAUCILEIDE DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR: JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO
SUPLENTE: KELLY DE ALMEIDA CUNHA
IV - REPRESENTANTES DOS PROFSSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO
SUPLENTE: PAULA SABRINA BARBOSA ALBUQUERQUE BATISTA

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: ALEXSANDRO TOMÉ RAMOS
SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA DA CUNHA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA
TITULAR: MARIA ROSIMERE CASTRO ALMEIDA BARROS MARINHO
SUPLENTE: MARIA ELIANE GUEDES MARINHO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL OU CIÊNCIAS JURÍDICAS QUE TENHAM DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO
TITULAR: MARIA BETICLEIDE FÉLIXA DO AMARAL
SUPLENTE: SANZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORES DAS ESCOLAS PRIVADAS
TITULAR: MARIA ELIANE GUEDES MARINHO

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TITULAR: JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
Parágrafo Único - A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO
VICE PRESIDENTE: JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA: MARIA BETICLEIDE FÉLIX DO AMARAL
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº. 80/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.
GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:5A49AD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 728/2017, que Institui o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município – CMSPMS e ainda, considerando as indicações representativas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município – CMSPMS, do Município de Soledade, composto dos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Hilário Martins Borborema – Mat. 02376
Fábio Nóbrega Fialho – Mat. 02713

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Vereador **Osório Guedes Policarpo Neto**

III - REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR
Oséias Galdino da Costa

IV – REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL
***Moises*Rodrigues Pinto de Macedo**

V – REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO:
Raimunda Núbia Almeida Nery Dantas

VI – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
Magno de Oliveira Araújo – Mat. 01656

VII – REPRESENTANTE DOS LOJISTAS:
Itamar Sousa Pereira

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Mailson Palmeira Lima – Mat. 01880

IX – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE SOLEDADE:
Iranilton Costa Lima – MAT. 01263
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:256190F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos artigos 178 e seguintes da Lei Complementar de nº 005, de 31 de julho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de SOLEDADE), **RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear os membros do Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos Servidores Públicos do Município, **João Trigueiro Castelo Branco – Mat. 01208, Cleiton de Almeida – Mat. 01524 e Flavio Miranda da Silva – Mat. 02696.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:3C812166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Aline Alves de Souto**, CPF/MF nº 080.628.264-90, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, símbolo CC-3, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.
Art. 3º - Para efeito no disposto nesta Portaria fica revogada a Portaria nº. 033/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:AFED330D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Rafael de Sousa Camelo**, CPF/MF nº 088.813.294-84, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretor do Departamento de Projetos, Orçamento e Acompanhamento de Obras e de Gestão de Áreas Especiais**, símbolo CC-3, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:BB17BAE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Complementar de nº 005, de 31 de 31 de julho de 2002 e na Lei Municipal de n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008 e
Considerando solicitação formulada pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, através do Ofício nº 038/2017 TJPB-GAPRE, datado em 06 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**
Art. 1º - Coloca a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o servidor **Ednaldo da Silva Araújo**, Matricula nº 01345-2, ocupante de cargo efetivo lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Trânsito, com ônus para o Município de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:534EA884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Jaqueline da Silva Gouveia**, CPF/MF nº 549.617.004-44, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretor de Departamento Contábil,** símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Finanças da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:1B547202

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade, transferências do SUS, FNDE e FUNDEB: 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15 Transferência de Recursos do FNDE 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22 Transferência de Convênios - Educação 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19 Transferência do FUNDEB (outras) 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22 Transferência de Convênios - Educação 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 10 10 244 10 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 10 10 301 21 1000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 14 Transferência de Recursos do SUS 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00052/2017 - 03.04.17 - ADELMO FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 12.800,00;
CT Nº 00053/2017 - 03.04.17 - LUCIENE DE ALMEIDA FARIAS MEI - R$ 13.950,00;
CT Nº 00054/2017 - 03.04.17 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 31.050,00;
CT Nº 00055/2017 - 03.04.17 - WALLACE ANDERSON FERNANDES DE ALBUQUERQUE - R$ 11.124,00;
CT Nº 00056/2017 - 03.04.17 - JOSE ANDERSON ARAUJO DA SILVA MEI - R$ 44.010,00;
CT Nº 00057/2017 - 03.04.17 - MIRTHS SOLANGE DE FARIAS SOUTO MEI - R$ 37.872,00;
CT Nº 00058/2017 - 03.04.17 - JOSE JACKSON LEITE DE AMORIM - R$ 17.380,00;
CT Nº 00059/2017 - 03.04.17 - JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R$ 54.890,00;
CT Nº 00060/2017 - 03.04.17 - MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES - R$ 36.496,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:D7060C04

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 20 de Abril de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:6170409F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CESAP – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ: 12.550.990/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do governo federal, estadual e órgãos afins PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 26/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA; 3390.39.01, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR MENSAL: R$ 4.620,00 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 55.440,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: 11/04/2017 à 11/04/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de abril de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JUDILEIDE RODRIGUES DA COSTA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7900934B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do governo federal, estadual e órgãos afins, em favor da empresa CESAP – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.550.990/0001-10, com sede na Rua Severino Gomes, N.º 159, Bairro Centro, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, representada pela Sra. Judileide Rodrigues da Costa, portadora do CPF: 668.205.534-04 e RG: 3.487.322 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Severino Gomes, N.º 159, Bairro Centro, Brejinho – PE, CEP: 56.740-000, venceu o certame pelo Valor Mensal de R$ 4.620,00 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais), perfazendo o valor global de R$ 55.440,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:36EA40BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB, em favor da empresa DAMIÃO ALISSON DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.082/0001-50, sediada na Rua São Miguel, nº 53, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. DAMIÃO ALISSON DA SILVA, portador do RG: 3.483.987 SSP/PB e CPF: 083.976.264-09, residente e domiciliada na Rua São Miguel, S/N, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R$ 126.633,65 (Cento e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2B2B85E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DAMIÃO ALISSON DA SILVA - ME,** CNPJ sob o nº 26.957.082/0001-50**.**
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tavares – PB PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.301.3014.2041 – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas 15%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2067 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 126.633,65 (Cento e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 11/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de abril de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAMIÃO ALISSON DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8636C551

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB, em favor da empresa TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.549/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. TAISA CORDEIRO DE MELO, portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 106.379.514-17, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº 137, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R$ 129.199,23 (Cento e Vinte Nove Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DDCDF10B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: TAISA CORDEIRO DE MELO 10637951417,** CNPJ: 26.777.549/0001-80**.**
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Tavares – PB PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **01.00 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.3002.2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.3003.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15.452.3013.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** – 12.361.3007.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.3007.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.3007.2022 – Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **07.00 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER** – 23.695.3010.2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE** – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio - Ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26.782.3012.2035 – Manutenção da Secretaria de Transporte; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas 15%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2067 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2069 – Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção das atividades do Programa PSF – SUS; **02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.244.3016.2051 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.3016.2053 – Manter Programas de Ação Social com Recursos Próprios; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.3016.2046 – Manter o Programa do IGD - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.3016.2047 – Manter o Programa do PAIF/CRAS - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.3015.2044 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.3015.2071 – Manter o Programa IGD-FEDERAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 129.199,23 (Cento e Vinte Nove Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).
VIGÊNCIA: 11/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de abril de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e TAISA CORDEIRO DE MELO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DE1BA7C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**, objetivando a Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas **DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA – ME/DIEGO CONSTRUÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o n.º 10.197.407/0001-04, com sede na Rua São Miguel, N.º 243, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA,** portador do CPF: 090.599.514-76 e RG: 3.076.877 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Leite da Silva, N.º 163, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais),** inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **DAIANA HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 052.751.254-02 e RG: 2944604 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de **R$ 248.072,92 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)**, **e EDNALDO LEITE DE LIMA - ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77, com sede na Rua São Miguel, N.º 71, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDNALDO LEITE DE LIMA,** portador do CPF: 640.591.114-49 e RG: 1.268.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 254.518,91 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Um Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2017**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:878AA517

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA – ME/DIEGO CONSTRUÇÃO, CNPJ: 10.197.407/0001-04.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.3002.2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 03.00 – SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.3003.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15.452.3013.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – 12.361.3007.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.3007.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.3007.2028 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 07.00 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23.695.3010.2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio - Ambiente; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.3012.2035 – Manutenção da Secretaria de Transporte; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.00 - SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas 15%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.3016.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2017.2091 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
VIGÊNCIA: 11/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de abril de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:71330B40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, CNPJ: 18.491.796/0001-98.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.3002.2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.3003.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - 04.123.3004.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15.452.3013.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – 12.361.3007.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.3007.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.3007.2028 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 07.00 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 23.695.3010.2032 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE – 20.606.3011.2033 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio - Ambiente; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE – 26.782.3012.2035 – Manutenção da Secretaria de Transporte; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12.00 - SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas 15%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.3016.2052 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2017.2091 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 248.072,92 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).
VIGÊNCIA: 11/04/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de abril de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAIANA HENRIQUES DA SILVA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FD7C8607

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017, objetivando a Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA – ME/DIEGO CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.197.407/0001-04, com sede na Rua São Miguel, N.º 243, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. DIEGO LEAM SALVE DE SOUSA, portador do CPF: 090.599.514-76 e RG: 3.076.877 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Leite da Silva, N.º 163, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. DAIANA HENRIQUES DA SILVA, portador do CPF: 052.751.254-02 e RG: 2944604 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa

Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de R$ 248.072,92 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), e EDNALDO LEITE DE LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.950.839/0001-77, com sede na Rua São Miguel, N.º 71, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. EDNALDO LEITE DE LIMA, portador do CPF: 640.591.114-49 e RG: 1.268.340 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Tertuliano, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R$ 254.518,91 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Um Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 10 de abril de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:93B0AE41



